PROJETO DE LEI Nº 2.090, de 21 de março de 2025.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.090/2025

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022/2025.

Este Projeto de Lei se torna necessário devido a sanção da Lei Municipal nº 3.711 de 26 de fevereiro de 2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.138/2001, modificando parte da estrutura administrativa da Prefeitura, dentre elas, a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP).

Para a execução de despesas da nova secretaria é essencial a sua inclusão no PPA vigente e posteriormente no orçamento municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de março de 2025.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2025.03.21 11:09:04 -03'00'

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.090, de 21 de março de 2025.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o órgão "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), juntamente com os programas e respectivas ações constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 21 de março de 2025.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2025.03.21 11:08:43 -03'00'

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - ESPÍRITO SANTO
PPA 2022 A 2025
PLANO PLURIANUAL

Unidade Orçamentária: 30.100 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Programa: 002 - Programa de Apoio Administrativo

OBJETIVO: Garantir as condições necessárias para que as unidades operacionais desenvolvam suas atividades com qualidade, eficiência e segurança.

Indicador:	Tipo indicador	Índice mais recente	Índice final PPA
unidade administrativa mantida	Unidade	1	1

Dados Financeiros em R$ correntes 2022

2022	2023	2024	2025	Total
			270.000,00	270.000,00

Ação Produto	Unidade de medida	Tipo		2022	2023	2024	2025	Total
2.002 - Remuneração de Servidores	Unidade	A	meta física				4,00	4,00
Servidor remunerado			Valor				255.000,00	255.000,00
2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Porcentagen	A	meta física				100%	100%
Serviço Administrativo realizado			Valor				15.000,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.090/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 21 de março de 2025.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793 Dados: 2025.03.21 11:00:30 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal